

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade nº. 11/2017**

**Processo nº. 83/2017**

### **Despacho do Prefeito Municipal**

**RATIFICO**, nos termos da Lei 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência no período de 24 horas/dia com equipe multiprofissional a todos os usuários do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, procedendo consulta/diagnóstico e internamentos caso necessário, conforme documentação em anexo ao processo licitatório.

**CONTRATADA:** SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

**CNPJ:** 77.812.519/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.704,00 (Vinte e oito mil setecentos e quatro reais) conforme detalhamento no contrato.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2017

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de setembro de 2017

**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal